



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 054/2016

Autoriza a celebração de Convênio com o Lions Clube Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-179/2016, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica a Reitoria da Universidade de Taubaté autorizada a celebrar convênio com o Lions Clube Taubaté para concessão de bolsas/pontualidade dos valores das mensalidades de março a junho e agosto a dezembro, para os Cursos de Graduação, exceto Medicina, aos associados do Lions Clube e/ou seus dependentes (filhos e cônjuges), aprovados no vestibular de Verão/Inverno 2017 da Unitau e matriculados em 2017.

Art. 2º O presente convênio terá vigência até 31/12/2017, a partir da data de sua assinatura, podendo ser renovado anualmente, por iguais períodos sucessivos, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, através da assinatura de Termo Aditivo, desde que uma das partes não notifique a outra, por escrito, com antecipação mínima de 60 (sessenta) dias de seu término, da intenção de não prorrogá-lo, sem prejuízo da conclusão das atividades em curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 15 de dezembro de 2016.

Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 16 de dezembro de 2016.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais